



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2013

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 2 |
| Homologação / Adjudicação | 3 |
| Ratificação | 3 |
| Contratos | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2013

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 14.718, DE 02 DE ABRIL DE 2026

Nomeia 3 (três) Agentes de Trânsito, de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, referência 04 "A", de acordo com a aprovação em Concurso Público, conforme Edital nº 001/2024, de 22/10/2024, os abaixo relacionados em ordem de classificação:

| CLASS GERAL | NOME | CPF |
|-------------|---------------------|----------------|
| 01 | WESTONY SOARES | ***.582.726-** |
| 02 | BRUNO ROCHA SIVIERO | ***.178.691-** |

| CLASS. COTA RACIAL | NOME | CPF |
|--------------------|---------------------------|----------------|
| 01 | DANIELE MAXIMO DOS SANTOS | ***.590.338-** |

Parágrafo único - Os Agentes de Trânsito acima deverão tomar posse no prazo de até **15 (quinze)** dias, contados da publicação deste ato.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Lins, 02 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 02 de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

DECRETO Nº 14.714, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.237,14 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 8.207, de 10/12/2025, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.01 - SECRETARIA DE SAÚDE

Ficha: 0211 - Funcional: 10.302.1000-2.011

3.3.90.39.00 - 05 - 302.0016 - OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA.....

.....R\$ 2.237,14

Total da

Suplementação.....R\$ 2.237,14

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 1º de abril de 2026.

Fabiano Cristian Oliveira
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **APOL - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E OLERICULTORES DE LINS E REGIÃO** (CNPJ **09.568.406/0001-40**), **TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025 - ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ASSOCIADOS, COM SEDE NA CIDADE DE LINS/SP, OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025.**

Tendo em vista o que consta no Processo nº 2600/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de maio de 2026 até 03 de maio de 2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme descrito na Cláusula Quinta do Termo de Contrato nº 001/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 06 de abril de 2026

Ano X | Edição nº 2013

Página 3 de 3

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

Atestado de Adequação ao Parecer Referencial: 26/03/2026

Assinatura: 1º/04/2026

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 02 de abril de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço global" objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2026 - Processo nº 383/2026, que classificou o objeto do certame à empresa **PUBLICACOES BRASIL CULTURAL LTDA.**

Lins/SP, 02 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 46.457, de 07 de janeiro de 2025 pelo critério de "menor preço por item" objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2026 - Processo nº 1010/2026, que classificou o objeto do certame às empresas **QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CCF NUTRI LTDA, FAVORITTO COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI e FIORAVANTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCOS LTDA ME.**

Lins/SP, 02 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **RATIFICO** as decisões que afastaram a licitação, nos termos do Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO, EM AMBIENTE WEB, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** firmada com a empresa **MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE TI LTDA - ME - CNPJ: 07.891.852/0001-65.**

Lins, 02 de abril de 2026

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Contratos

CONTRATO 013/2026 - CONTRATANTE: PML - TGP SOLUÇÕES EM GESTÃO DOCUMENTAL LTDA (CNPJ: 67.564.773/0001-71) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DESTINADA AO SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL DESTA MUNICIPALIDADE - OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2025.

Ficha Orçamentária: 612, 635

Valor Total: R\$ 2.006.589,00

Parecer jurídico: 09 de dezembro de 2025

Assinatura: 01/04/2026 - vigência 24 (vinte e quatro) meses

CONTRATO 014/2026 - CONTRATANTE: PML - MELLO FERREIRA TELECOM LTDA (CNPJ: 07.051.892/0001-07) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAMAÇÃO DA ESTAÇÃO REPETIDORA MOTOROLA SLR5100/DEM400 E RÁDIOS COMUNICADORES DIGITAIS, MODELOS: MOTOROLA DEP450 VHF, DEM 400 VHF E MOTOTRBO R2, VOLTADOS PARA A COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA E EFICAZ ENTRE AS EQUIPES DE SERVIÇO E O CENTRO INTEGRADO DE MONITORAMENTO, A FIM DE DINAMIZAR E MELHORAR A QUALIDADE NA REDE DE COMUNICAÇÃO DE RÁDIOS DA GCM, READEQUANDO DE REDE ANALÓGICA PARA REDE DIGITAL. - OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026.

Ficha Orçamentária: 653

Valor Total: R\$ 3.093,00

Parecer jurídico: Não há

Assinatura: 31/03/2026 - vigência 12 (doze) meses

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 06 de abril de 2026

Fabiano Cristian Oliveira - Secretário de Administração